



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 12-2024

22 de março de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 12-2024

Quartel em Florianópolis, 22 de março de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/03/2024	7h – 7h	Sábado	Cap BM Cavallazzi
17/03/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Bressan
18/03/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM Nilton
19/03/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Martins
20/03/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM Bressan
21/03/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Roesner
22/03/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Stüpp

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do 1º Sgt BM Cetisp Mtcl ODELON José da Silva, da 2ª/1ºBBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 17 de Março de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

APRESENTAÇÃO

Em 17 de Março de 2024, do ST BM Cetisp Mtcl 913404-2 Valdecir CRISTIANI, da 2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 190-24-1ºBBM: Desconto em férias, do Cb BM Mtcl 932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, Auxiliar do B-4 do 1º BBMI, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo o dia 13 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se em BI; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

1º Tenente BM GUILHERME MARTINS DA SILVA

Chefe do B-4 do 1º BBM

3º Sgt BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 20/03/2024)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 20 de março de 2024, o Cb BM Mtcl 933273-1 TIAGO DE MELO, do 2º/1º/2ª/1ºBBM (Bombeiro Central), o qual recebeu o seguinte parecer médico: INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, ESPOSA, durante 30 dias, a contar de 06/03/2024”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Sub Ten BM RICARDO ANGELO VOLPATO
Comandante do 2º/1º/2ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 20/03/2024)

Na solicitação contida no Ofício N° 171-24-1ºBBM, do Cb BM Mtcl 385558-9 PETRÔNIO SANDRIGO HESTON DE ANDRADE, o qual solicita o abono de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar de 19 de março de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 1º BBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
4. arquivar.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Capitão BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI
Comandante da 3ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 7574/2024)

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DE PROCESSO OSTENSIVO N° 6-2024-1ºBBM

O Processo Ostensivo N° 6-2024-1ºBBM, instaurado por meio da Portaria N° 6-2024-1ºBBM de 07 de março de 2024, do Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, a fim de apurar a existência

de nexa causal entre o acidente sofrido pelo GVCV VINICIUS SOARES RODRIGUES (CPF 138.934.059-76), no dia 21 de dezembro de 2023, durante o expediente no GBS ao qual estava convocado para formatura militar, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento,

RESOLVO:

1. **Concordar** com a conclusão do Encarregado de que houve nexa causal entre o acidente sofrido pelo GVCV VINICIUS SOARES RODRIGUES, no dia 21 de dezembro de 2023, e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que o referido GVCV estava convocado para participação da solenidade de formatura do Curso de Guarda-Vidas Civis realizada no Grupamento de Busca e Salvamento, no dia 21/12/2023, local no qual aconteceu o acidente.

2. **Encaminhar** os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o GVCV VINICIUS SOARES RODRIGUES.

3. **Arquivar** cópia do presente Processo Ostensivo no B-1/1º BBM; e

4. **Publicar** a presente Solução em BI.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao BC Guimarães pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado durante o cumprimento da missão no 3º CONAME, realizado em Florianópolis no mês de março de 2024. O bombeiro militar demonstrou extrema proatividade e inteligência, facilitando em muito todo o processo e sendo alvo de elogio por todos. Como responsável por todo o processo, agradeço imensamente pelos serviços prestados pelo BC Guimarães.

Individual,
Averbe-se.

Florianópolis, dia 18 de março de 2024.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO
Chefe da Divisão de Logística/DLF

II – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 12ª Região - FLORIANÓPOLIS

OFÍCIO MPT/PRT12 N.º 31180.2024

Florianópolis, 21 de março de 2024

Ao Senhor

CORONEL BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco A, Ático, Bairro Capoeiras

CEP 88085-000 - Florianópolis - SC

via e-mails: gabinete@cbm.sc.gov.br, assjur@cbm.sc.gov.br

Referência: Procedimento n.º 000545.2024.12.000/5

Assunto: Solicitação de Informações e/ou Documentos

Senhor Comandante-Geral,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador do Trabalho que ao final subscreve, no desempenho de suas atribuições institucionais com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso VI e VIII, da Constituição da República e dos arts. 1º, 5º, 8º e 84, inciso II, todos da Lei Complementar nº 75, de 1993, SOLICITA a Vossa Senhoria, **no prazo de 10 (dez) dias**, sejam prestadas informações a respeito de atendimento realizado pelo CBM-SC a um trabalhador que sofreu um grave acidente enquanto trabalhava em um local de detonação de rochas, na quarta-feira p.p., dia 20-3-2024, no bairro Monte Verde, em Florianópolis, especialmente esclarecendo a respeito do seu eventual empregador ou quem era o tomador dos serviços por ele prestados.

As informações e documentos solicitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt12.mpt.mp.br/>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ROBERTO PORTELA MILDNER
PROCURADOR DO TRABALHO
Titular do 8º Ofício Geral da PRT 12



1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL

Ofício nº 0019/2024/1ªDPCAP/DPE-SC

Florianópolis, 13 de março de 2024

Assunto: Requisição de informações

Ilmo. Sr. Fabiano de Souza, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e com base no art. 128, X da Lei Complementar nº 80/94¹, bem como no art. 46, IX da Lei Complementar Estadual nº 575/2012², e visando prestar assistência jurídica a(o) assistido(a)

VERA LUCIA ÁVILA ROCHA, brasileira, solteira, desempregada, registrada no RG nº 7.447.126 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 207.516.560-20, residente e domiciliada na Rua Padre Roma, nº 221, apto 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-090, telefone (48) 99608-3179.

A assistida Vera Lucia Ávila Rocha compareceu à Defensoria Pública para atendimento jurídico, ocasião em que relatou que, no dia 25/07/2019, sofreu queda ao ingressar em transporte público no TICEN, tendo recebido assistência de uma equipe do Corpo de Bombeiros no local do acidente.

Diante do relato, a fim de respaldar ação judicial contra o responsável, **REQUISITA** o encaminhamento:

(1) do registro da ocorrência/atendimento à assistida **Vera Lucia Ávila Rocha**, bem como outros eventuais documentos emitidos relacionados à assistida da Defensoria Pública.

A fim de não restar dúvidas que a pessoa acima indicada conferiu AUTORIZAÇÃO EXPRESSA à Defensoria Pública para acessar documentos sigilosos, enviamos anexa a autorização

Solicita-se a gentileza de responder ao presente no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, preferencialmente de forma eletrônica para o e-mail capital01@defensoria.sc.def.br, ou por correspondência enviada à Sede da Defensoria Pública, com endereço no rodapé de página, endereçada à 1ª Defensoria Pública da Capital/SC.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CAROLINE
KOHLER
TEIXEIRA:04482
488917

Asinado de forma digital por
CAROLINE KOHLER
TEIXEIRA.04482488917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=83043745000165, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCIASC, ou=RFB e-CPF A3,
cn=CAROLINE KOHLER
TEIXEIRA.04482488917
Dados: 2024.03.13 17:47:52 -03'00'

CAROLINE KÖHLER TEIXEIRA
Defensora Pública

Ofício nº 016/2024/1ªDPCAP/DPE-SC

Florianópolis, 12 de março de 2024

Assunto: Requisição de informações

Ilmo. Sr. Fabiano de Souza, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e com base no art. 128, X da Lei Complementar nº 80/94¹, bem como no art. 46, IX da Lei Complementar Estadual nº 575/2012², e visando prestar assistência jurídica a(o) assistido(a)

LUCIANO COSCRATO JUNIRO, brasileiro, solteiro, desempregado, registrado no RG nº 078.692.478-04 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 078.692.478-04, em situação de rua; telefone (48) 99910-6610 e (48) 99200-7444 (cras).

O assistido Luciano Coscrato Junior, compareceu à Defensoria pública para atendimento jurídico, ocasião em que relatou que, no dia 21/01/2023, foi atropelado na Avenida Governador Gustavo Richard, Centro de Florianópolis, tendo recebido assistência de uma equipe do Corpo de Bombeiros no local do acidente.

Diante do relato, a fim de respaldar ação judicial contra o causador do acidente, REQUISITA o **encaminhamento**:

(1) do registro da ocorrência/atendimento ao assistido **Luciano Coscrato Junior**, bem como outros eventuais documentos emitidos relacionados ao assistido da Defensoria Pública.

A fim de não restar dúvidas que a pessoa acima indicada conferiu **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA** à Defensoria Pública para acessar documentos sigilosos, enviamos anexa a autorização

Solicita-se a gentileza de responder ao presente no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, preferencialmente de forma eletrônica para o e-mail capital01@defensoria.sc.def.br, ou por correspondência enviada à Sede da Defensoria Pública, com endereço no rodapé de página, endereçada à 1ª Defensoria Pública da Capital/SC.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**CAROLINE
KOHLER
TEIXEIRA:04482
488917**

Assinado de forma digital por CAROLINE
KOHLER TEIXEIRA:04482488917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=83043745000165, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCIASC, ou=RFB e-CPF A3,
cn=CAROLINE KOHLER
TEIXEIRA:04482488917
Dados: 2024.03.12 13:43:32 -03'00'

CAROLINE KÖHLER TEIXEIRA
Defensora Pública

III – REQUISIÇÃO POLICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
10ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

PCSC 00029030/2024

Ofício n. 124/10ª DPCAP/2024

Florianópolis, 19 de março de 2024

Cumprimentando-o cordialmente,

Solicito a Vossa Senhoria Laudo de incêndio, referente ao incêndio ocorrido no posto salva vidas da Praia da Galheta conforme ocorrências 127-2024-385 e 614-2024-16497, para que possamos dar prosseguimento nas investigações.

Atenciosamente

João Batista Loss Medeiros
10ª Delegacia de Polícia da Capital

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VP7Q37U7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 23/03/2024 às 16:05:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfVIA3UTM3VTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **VP7Q37U7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.